

Boei n. 214

Uma dívida especial de R\$ 300.000
(trezentos mil euzgenios) de au-
toria do variegado fuidio Re-
reia da Silva.

O Prefeito Municipal de Borna do Jarcas,
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara
destra e de saneamento a seguinte lei

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício orçá-
rio especial de quantia de R\$ 300.000 trezentos mil
euzgenios) para atender as despesas com a des-
propriação da Febra de Dommungo Renner da
Silva, situada em - Espaço da mulher, metra
cubada, euzgo das pedras euzena, per conta do ex-
so da arrecadação que os indies de nicos autoriam

a seguir

Art 2º - Esta foi entregue em vigor na data de sua publicação, asseguradas as disposições em contrário.

Expositura Municipal de Barra do Garças, 1º de Ju-
ho de 1965

Godofredo Cristiano Costa
Expositor Honorário